

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 003/2005, de 14 de julho de 2005**

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA torna público que estarão abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 01 de agosto de 2005, as inscrições para **Seleção Pública para Professor Substituto**, por tempo determinado, no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, de acordo com as normas vigentes.

**Área: Mecânica Geral**

Nº de vagas: 02 (duas)

Habilidade: Diploma de Engenheiro Mecânico ou Diploma de Técnico em Mecânica e Diploma de Curso com Licenciatura Plena..

Regime de Trabalho: 40 horas

Tempo do Contrato: 1(um) ano

**Local e horário das inscrições:** Departamento de Administração, sala 100, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, campus da UFSM, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min.

**Documentos necessários para a inscrição:**

- a) Cópia do documento oficial de identidade;
- b) *Curriculum vitae* comprovado ;
- c) Cópia autenticada do diploma de habilitação na área;..
- d) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no Banco de Brasil S/A, conta n. 170500-8, agência n. 4201-3 e código identificador n. 15316415238414/1, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais);

A seleção será realizada através de Prova Didática e Prova de Títulos.

Será proibida a contratação de servidores ocupantes de cargos efetivos integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei n. 7.596, de 10 de abril de 1987.

Poderão ser recontratados professores substitutos cujos contratos tenham expirado há mais de 24 meses.

O contrato do professor será sempre equivalente a Classe C, Nível 1, independente da titulação do candidato selecionado.

Admitir-se-á a inscrição por procuração, não sendo permitida a sua realização por fac-símile ou correio eletrônico.

Claudio Renato Fialho Cirio,  
Diretor